



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 077/2022 - GP

Montenegro, 03 de março de 2022.

Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 10/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do vereador Gustavo Oliveira, relativo à reforma da Incubadora Empresarial, de acordo com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, informamos que estamos com dificuldade de aprovar orçamentos de reforma apresentados pela empresa, pois alguns itens não correspondem com os padrões da tabela SINAPI utilizada para verificação de preço de mercado.

Devido ao período de férias e com situação da pandemia de COVID-19, as empresas apresentaram resistência no que diz respeito à correção dos orçamentos.

Ressaltamos que, esta gestão segue em busca da melhor solução para questão, uma vez que, a reforma da Incubadora Empresarial é interesse extremo da Administração Municipal.

Atenciosamente.


CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Talis Romeu Pohren Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

| |
|---|
| CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO |
| PROTOCOLO DE RECEBIMENTO |
| Por: <u>Ana Lívia Susik</u> |
| Em: <u>04 / 03 / 2022</u> às <u>15 : 18</u> |

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br